

OFÍCIO Nº 1.432/2023

em 28 de dezembro de 2023.

ASSUNTO: Requerimento nº 486/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 938/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 486/2023, de autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho, segundo quesitos nela formulados.

Considerando o disposto no § 2°, artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Birigui, "É fixado em quinze dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração Direta e Indireta prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma do disposto na presente lei".

Considerando, ainda, a insuficiência de tempo hábil e razoável para os servidores responsáveis realizarem o levantamento das informações solicitadas no respectivo requerimento, solicitamos, com fulcro no artigo supracitado e nas razões já expostas, que nos seja concedida prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, para atendimento do requerido.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Assimation de formal digratal por LEANDRO MAFFES MLANG 2003 143877 DNI cmBR, cmICP-Brasil, cumPresential, cum4434587000112, cumScoretaria da Recotta Ficheral do Brasil—RPE, cumPiem Lorent Augustian Martinolo, cmILEANDRO MAFFES MILANG. 20041143673 Dedica. 2003;12:28:110707.030001

LEANDRO MAFFEIS MILANI Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor JOSÉ LUÍS BUCHALLA Presidente da Câmara Municipal de Birigui

